



CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS nº 07/2023
Aquisição de equipamentos e
Materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, **instituição privada, sem fins lucrativos**, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da Cotação de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em conformidade com o artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório**.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 230/2023, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 8.745, de 15 de maio de 2023.**

EQUIPAMENTO: Monitores multiparâmetros com mensuração de débito cardíaco.

- **Especificação Sugerida:**

Monitor multiparâmetro para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.

1. Descrição Geral:

Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Temperatura, PI, Débito Cardíaco Contínuo.

2. Aplicação Básica:

Principalmente utilizado em Centro de tratamento intensivo para o diagnóstico de pacientes adultos, obtendo-se as informações dos sinais-vitais.

3. Características Gerais:

- Equipamento deve possibilitar monitoração de no mínimo 07 (sete) parâmetros, e 08 (Oito) ondas simultâneas na tela;
- Constituído por monitor e processador em um bloco único. Os parâmetros deverão ser ofertados em arquitetura mista ou modular. O equipamento deverá possuir:
 - Rack para módulos incorporado ou sistema de cabos que ao se conectarem ao equipamento habilite automaticamente a inclusão parâmetros, de maneira que não necessite da remoção do equipamento para tal ampliação;
 - Possibilidade de inserção futura de parâmetros adicionais através de módulos intercambiáveis pelo usuário ou sistema de cabos que ao se conectarem ao equipamento habilite



automaticamente a inclusão de novos parâmetros, tais como: Capnografia, EEG, Transmissão Neuro Muscular (TNM), BIS e outros;

- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria;
- Indicação para bateria de emergência com baixa carga;
- Detecção de marca passo;
- Tecla liga/desliga para acionamento;
- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;
- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display;
- Sistema ininterrupto para alarmes visuais com visualização em 360°. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional;
- Sistema de comunicação e visualização;
- Display digital em cristal líquido colorido de alta definição;
- Dimensão mínima: 15" (quinze polegadas) sensível ao toque;
- Tendências de pelo menos 72 (setenta e duas) horas;
- Deve possuir suporte para fixação do monitor a parede.

a) ECG:

- Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletro cirúrgicos com recuperação rápida da linha de base;
- Seleção de todas as derivações padrão;
- Número de derivações: 07 (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial);
- Frequência Cardíaca:
 - Faixa mínima para amostragem de FC 15 - 250 bpm Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca;
 - Alarme de eletrodo solto;
 - Monitoramento e alarme para desnivelamento do segmento ST e para pelo menos 24 arritmias;
- **01 (Um) cabo de paciente para visualização de pelo menos 7 derivações, para paciente adulto.**

b) Temperatura:

- Dois canais simultâneos;
- Faixa mínima: 25 a 43°C; Alarmes de máximo e mínimo para temperatura;
- **01 (Um) sensor não descartáveis adultos de pele.**

c) SPO2:

- Devera possuir Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor Oximax ou Masimo SET ou FAST ou BluPRO. Os sensores devem ser originais de cada fabricante e não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis. Caso o sensor possua cabo extensor. Deverá ser enviado 01 cabo extensor por sensor do mesmo fabricante. Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%, com acurácia: +-2% entre 80 a 100% e +-3% entre 70 e 80%.
- Medição de pulso: 30 a 250 bpm.
- Alarmes: Máximo e mínimo para saturação;
- Desconexão de sensor;
- **Sensor: 01 (Um) sensor não descartável para adulto (tipo clip).**

d) Respiração:

- Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG);



- Indicação da frequência respiratória na faixa mínima de 1 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração;
- Detecção e alarme de apneia com tempo programável.

e) PNI:

- Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico;
- Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário;
- Proteção contra sobre pressão;

- 01 (Uma) unidade de manguito antialérgico reutilizável para cada tamanho: adulto e adulto obeso.

- 01 (Um) cabo extensor para PNI.

f) Pressão Invasiva (PI):

- Medição das pressões média, sistólica e diastólica;
- Escalas manuais e automáticas;
- Faixa de medição entre -50 e 300mmHg;
- Monitoração de pressões invasivas independentes em 02 canais.
- Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões;
- Possibilidade de nomeação das pressões com legendas pré-estabelecidas para pelos menos 6 tipos de PI além de pelo menos 2 pressões genéricas (p1 e p2, por exemplo).
- Variação de Pressão de Pulso (VPP): Deve possuir tecnologia de medição da Variação de pressão de Pulso (PPV)

- 02 (dois) cabos de conexão compatível com o transdutor utilizado pela instituição (marca Edwards).

g) Débito Cardíaco:

- Equipamento deverá possuir leitura de débito cardíaco contínuo de forma invasiva ou não invasiva.
- **01 (Um) Cabo de conexão para débito cardíaco (se aplicável)**

4. Características Elétricas:

- Tensão de alimentação: 100 a 240 Vac, fonte chaveada automática;
- Cabo de alimentação:
- Bateria interna recarregável de lítio ou NiMH (níquel hidreto metálico) com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos.

Garantia de 2 anos.

- **Quantidade: 40 UNIDADES**
- **Prazo de entrega: 20 (VINTE) dias**

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22, Mantenedora do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, inscrito no CNPJ sob o nº 23.951.916/0004-75, é uma instituição privada, filantrópica e sem fins lucrativos.



A utilização do recurso pela Fuvs, proveniente da Resolução nº 8.745, de 13 de maio de 2023, será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo II da Resolução, e obedecerá ao disposto no artigo 16, do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023 – **Procedimento Análogo ao Licitatório.**

Decreto Estadual nº 48.600, de 10/04/2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde:

Art. 16 – A despesa realizada com recursos transferidos por meio dos Termos de Adesão, de Compromisso ou de Metas deverá ser precedida, respectivamente, do devido processo licitatório ou de procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios da Administração Pública e os princípios da igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, com observância aos princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade, informa **que realizará a aquisição dos equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços adotando o procedimento análogo ao licitatório, por meio de compra direta, com cotação prévia de preços de mercado**, visando a proposta mais vantajosa para a Instituição.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A empresa participante **deverá** apresentar proposta comercial do(s) equipamento(s) que contenha(m) as especificações sugeridas nesta Cotação de Preços.

3.2. A proposta comercial deverá ser formalizada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail camilarocha@fuvs.br, do dia **14/12/2023** até às **17h00min do dia 18/12/2023.**

3.3. A Proposta deverá estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

3.4. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

3.5. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.6. A participação na presente Cotação de Preços implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções legais cabíveis.



3.7. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados nesta Cotação de Preços.

4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.1. Para ser classificada, a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

4.1.1. Menor preço;

4.1.2. Especificações técnicas; e

4.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido nesta Cotação de Preço.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente Cotação de Preços estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

5.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

5.3. A FUVS se reserva o direito de revogar a presente Cotação de Preços a qualquer tempo, sem que haja questionamentos ou recursos de qualquer natureza.

5.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2023.

Rinaldo Lima Oliveira
Diretor Executivo
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Camila de Faria Rocha
Vice - Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Dr. Alexandre Ciappina Hueb
Diretor Técnico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio